



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 6190/2012

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 170/2011, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Doutor em Gestão Marinha e Costeira;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

Universidade de Aveiro

Programa Doutoral em Gestão Marinha Costeira

Registado na Direção-Geral do Ensino Superior
com o n.º R/A-Cr 170/2011

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA) e Universidade do Algarve.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

3 — Curso: Programa Doutoral em Gestão Marinha Costeira.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Mar e Ciências do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Ambiente e Ciência Mar...	CA e CM QAC	120	0-30
Qualquer área científica		30	0
<i>Total</i>		150	30

Plano de estudos

1.º ano, 1.º e 2.º semestres curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Créditos
Competências Básicas de Investigação ...	QAC	1.º	15
Competências e Métodos Avançados de Investigação		1.º	15
Opção I	CA e CM	2.º	6
Opção II	CA e CM	2.º	6
Opção III	CA e CM	2.º	6
Opção IV	CA e CM	2.º	6
Opção V	CA e CM	2.º	6
<i>Total</i>			60

2.º ano, 1.º e 2.º semestres curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Créditos
Projeto de Investigação e Dissertação — 2.º Ano	CA e CM	Anual	60
<i>Total</i>			60

3.º ano, 1.º e 2.º semestres curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Créditos
Projeto de Investigação e Dissertação — 3.º Ano	CA e CM	Anual	60
<i>Total</i>			60

23 de abril de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

206052306

Edital n.º 465/2012

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Psicologia.

O presente concurso, aberto por despacho de 20 de abril de 2012, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º -A do ECDU: ser titular do grau de doutor.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os subfatores de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6;
- Cópia de trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de dois;